



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SES/GAB-ATI-NIGD - Núcleo de Inteligência e Governança de Dados

Ata

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A RMDS

Data: 07 de agosto de 2025

Horário de Início: 10h00

Local: Prédio Minas, 8º andar – Sala de reuniões nº 6

A audiência pública sobre a Rede Mineira de Dados em Saúde (RMDS) foi iniciada às 10h00, com a participação de empresas fornecedoras e representantes de órgãos da administração pública.

Participaram da audiência:

- Antônio Lopes Junior – Deltapoint
- Layon Simões – Deltapoint
- Marcelo Pinheiro Targas – Associação Hospitalar Beneficente Nossa Sra. das Graças
- Vladimir Silva – Fasa Serviços Saúde S/A
- Marcus Brito – ISIS Saúde LTDA
- Diógenes J. Firmo – ISIS Saúde LTDA
- Evandro Azevedo – Prodemge
- Fabrício de Barros Salum – SEPLAG
- Luis Henrique Machado de Oliveira – SES/DCC
- David Campos – SES/DCC
- Rafael Matos Paiva - SES/ATI
- Guilherme Amaral Bernardino - SES/ATI
- Vander Farias de Oliveira - SES/ATI
- Jonathan Henrique Souza - SES/ATI

Assuntos tratados:

Rafael iniciou os trabalhos apresentando a Assessoria de Tecnologia e Informação (ATI) da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e falando sobre o objeto da contratação, abordando os objetivos da audiência e a estrutura geral da RMDS. A apresentação seguiu com explicações técnicas sobre a infraestrutura da Rede e foi finalizada às 10h40.

Guilherme apresentou a Prova de Conceito (PoC) desenvolvida, destacando os principais aprendizados e desafios enfrentados. Jonathan explanou sobre a interface com a Saúde Digital, detalhou o que será entregue aos municípios e esclareceu aspectos de interoperabilidade e usabilidade.

As primeiras perguntas foram feitas por Diógenes, representante da empresa ISIS. Ele questionou sobre a necessidade de integração de sistemas a partir da criação de conectores, a exigência da presença de analista de saúde para execução dos serviços e se seria necessário apresentar documentação técnica desse profissional. As respostas foram dadas por Jonathan, Guilherme e Rafael, sinalizando que não seria necessário criar conexões, mas sim adaptar ao contexto dos municípios a partir de inteligência artificial. Sobre o profissional de saúde, este sim deveria fazer parte da equipe técnica que for desenvolver a solução.

Diógenes também sugeriu que o Termo de Referência (TR) preveja prazos para montagem de equipes, especialmente nos casos de demandas surgidas após o início do contrato.

Marcelo ponderou sobre o envolvimento direto de profissionais de saúde, especialmente da enfermagem, por estarem na linha de frente da atenção e mais próximos da realidade do uso dos dados. Ele também questionou sobre a possibilidade de indicar um preposto para contribuir na gestão e fiscalização do contrato e sugeriu a adoção do modelo de avaliação baseado no programa Previne Brasil ou em seu eventual sucessor.

Layon questionou sobre a segurança da informação, tanto das bases de dados quanto das APIs. Rafael respondeu que a questão será contemplada na contratação de serviços de cibersegurança, que será feita em momento posterior.

Vladimir levantou dúvidas sobre a métrica para fiscalização do contrato. Rafael respondeu que o tema está em análise e existe a possibilidade de inclusão de diretrizes no Termo de Referência. Vladimir também perguntou se todos os dados permaneceriam em uma única rede, ao que Rafael confirmou positivamente. David complementou parcialmente a alguns pontos, e Vladimir sugeriu que fosse exigido um desempenho mínimo de 80% nas entregas contratadas.

Sem mais perguntas ou sugestões, a audiência foi encerrada às 11h40, lavrando-se a presente ata, que segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Amaral Bernardino, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119982644** e o código CRC **F45B4B5D**.

Referência: Processo nº 1320.01.0127698/2025-05

SEI nº 119982644